



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 064/2025

ILMO. SENHOR,
DOUGLAS PEREIRA CASTRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
COROMANDEL/MG

O vereador que esta subscreve, vem na forma regimental depois de ouvido o Plenário, solicitar de Vossa Senhoria, que encaminhe ao Departamento de Trânsito e ao Prefeito Municipal, Senhor Fernando Breno Valadares Vieira, a seguinte solicitação:

- **INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA OU FAIXA ELEVADA) NA AVENIDA ISRAEL PINHEIRO, Nº 564, EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres, frequentadores da igreja e moradores da região, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a alta velocidade observada no local. O ponto indicado possui grande circulação de pessoas, especialmente em horários de culto, o que aumenta o risco de acidentes.

Diante disso, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas necessárias à instalação do redutor de velocidade, contribuindo para a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025


Edney Melo

VEREADOR AVANTE


Júlio César Marra da Silva

VEREADOR PRD

